



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone: (55) 999627604 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

Processo Licitatório Nº 170/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO**, com sede na Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, Bairro Centro, Santo Augusto-RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.105/0001-02, por sua Prefeita, **Lilian Fontoura Depiere**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, pelo critério **MENOR PREÇO por item**, pelo método de disputa **ABERTO**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, Decreto Municipal nº 4.510, de 2024, Decreto Municipal nº 4.345, de 2022, Decreto Municipal nº 4.113, de 2020, Decreto Municipal nº 3.980, de 2018 e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas nesse Edital e seus anexos.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no sistema **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, nas datas e horários que seguem:

Evento	Data
Republicação Edital	18/08/2025
Data/hora limite para recebimento de propostas	08/09/2025, às 9h
Data/hora da abertura das propostas	08/09/2025, às 9h01min.
Data/hora início da disputa	08/09/2025, às 9h02min.

Obs.: Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

A PRESENTE LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES

1 DO OBJETO:

Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, copa e cozinha, limpeza e higienização, materiais educativos, esportivos, de expediente e aviamentos, destinados a atender as demandas Secretaria de Habitação, Assistência Social e Cidadania, e suas unidades (CRAS Carmem Maria Andrighetto, CRAS Zona Sul e CREAS), com recursos da Secretaria Nacional de Assistência Social (Programação SIGVT Nº 431780620210002), conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I):

Item	Qty.	Un	Especificações	P. Unit. Referência (R\$)	P. Total Referência (R\$)
01	20	UNIDADE	Adoçante sucralose, dietético, líquido, sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k, em embalagem de 80ml. Prazo de validade de no mínimo de 01 ano a contar da data de entrega	8,73	174,60
02	200	EMBALAGEM	Arroz polido, tipo 1, longo, fino, acondicionado em embalagem de 02Kg.	11,84	2.368,00
03	60	EMBALAGEM	Arroz polido, tipo 1, longo, fino, acondicionado em embalagem de 5kg	26,88	1.612,80
04	80	EMBALAGEM	Ervilha em conserva, embalagem com peso drenado de no mínimo 170g	2,80	224,00
05	50	EMBALAGEM	Feijão preto, tipo 1, classificado, sem grãos quebrados e/ou misturados, embalagem de 1 kg	7,56	378,00
06	50	EMBALAGEM	Fermento em pó químico, boa qualidade, embalagem de 250g	9,79	489,50
07	20	EMBALAGEM	Molho de mostarda, embalagem de 170g. Ingredientes: água, vinagre, açúcar, amido, mostarda, sal, cúrcuma, pimenta do reino, canela, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante ácido láctico. Não contém glúten.	7,91	158,20
08	10	EMBALAGEM	Colorau (colorido/vermelhão). Embalagem 500 gr.	8,45	84,50
09	24	EMBALAGEM	Canela em pó, embalagem de 25 a 30g.	3,97	95,28
10	24	EMBALAGEM	Noz moscada, embalagem de 8g, contendo 02 unidades.	4,50	108,00
11	150	EMBALAGEM	Doce de leite, embalagem de 400g	8,52	1.278,00
12	400	PACOTE	Papel higiênico, neutro, folha dupla, de alta qualidade, 100% fibras celulósicas, picotada, com extrato de algodão, pacote com 04 rolos, medindo 30mx10cm cada rolo	6,13	2.452,00
13	100	ROLO	Fita de cetim dupla, com 15mm de largura, diversas cores lisas, rolo c/ 50m, cores a escolher por ocasião da solicitação.	16,42	1.642,00
14	30	UNIDADE	Bola de futebol de campo, confeccionada em PVC, com câmara de butil, com costura, 32 gomos, peso: 410-450g, circunferência 68-70cm, diâmetro com válvula removível, a marca da mesma, tamanho oficial, aprovada pela FIFA ou CBF.	68,65	2.059,50
15	20	UNIDADE	Bola de espirobal, confeccionada em PVC, costurada, tamanho: 58-62cm de diâmetro, peso: 420-450g.	114,66	2.293,20
16	30	UNIDADE	Bola de Voleibol, confeccionada em poliuretano, com circunferência entre 65 e 67 cm e peso entre 260 á 280-gr, 18 gomos. Modelo aprovado e oficializado pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	47,74	1.432,20
17	20	UNIDADE	Bola de Handebol, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC, modelo aprovado pela Confederação Brasileira de Handebol, categoria masculina, tamanho adulto.	50,02	1.000,40

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone: (55) 999627604 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

18	20	UNIDADE	Bomba esportiva para inflar bolas, modelo dupla ação big, confeccionada em material polietileno, rígido, transparente em formato cilíndrico com 30mm de diâmetro, com as seguintes medidas: (fechada: 26cm) (aberta: 43cm), na ponta rosca metálica interna deverá vir com adaptador tipo mangueira medindo 167mm de comprimento, com uma das pontas com rosca metálica interna e outra ponta com rosca metálica externa, mais 02 agulhas metálicas com rosca.	58,26	1.165,20
19	50	UNIDADE	Cone esportivo liso, confeccionado em PVC flexível, cor amarela, altura: 230-240 mm, com base de sustentação sextavada medindo: 140-150mm.	5,18	259,00
20	02	ROLO	Corda trançada de fibras em polipropileno com espessura de 6mm, de alta resistência, rolo com 50 metros.	120,17	240,34
21	12	PAR	Par de luvas de goleiro para uso em futebol infantil. Material da palma: Látex Material do dorso: Neoprene. Regulagem do punho com elástico que permite um ajuste preciso.	60,95	731,40
22	300	UNIDADE	Medalhas metal, fundidas em zamac com cobertura de banhos de ouro, prata e bronze. Aplicação de Ouro, impressão digital em papel fotográfico especial. Fitas largas no comprimento de 60 cm, e 1,5 cm de largura. Gravação no verso da medalha. Medidas: 5,5 x 5,5 cm	13,53	4.059,00
23	200	PAR	Meia unissex, atalhada lisa, com borda confortável, canelada, com cano médio. Tam 34 ao 39, cores a escolher por ocasião das solicitações.	22,55	4.510,00
24	12	PAR	Rede esportiva para goleira de futebol de campo, confeccionada em fio de nylon/polietileno (PEAD), virgem, espessura: 2,2mm, alta densidade trançado/torcido, medindo: comprimento: 7.50m, altura: 2.50m, fundo superior: 0.60m, fundo inferior: 1.80m, malha: 10x10cm, cor branca, a embalagem deverá constar todas as informações técnicas das características do produto, impressas, presença do aditivo UV aprovado.	600,00	7.200,00
25	10	UNIDADE	Rede Esportiva Voleibol, confeccionada em fio de Nylon / Polietileno (PEAD) virgem 2,5 mm de espessura, alta densidade trançado/torcido, com tratamento de proteção Ultra-Violeta aprovado e comprovado por laboratório. Malha 10x10cm cor preta, medindo: 10,00m de compr. x 1,00 m de altura, com 04 faixas de lona em PVC emborrachado cor branca, sendo que a superior deverá ter 7cm de largura e a inferior com 5cm de largura com costura dupla reforçada. As faixas deverão ter um reforço interno nas pontas em couro sintético onde deverão ser colocados ilhoses metálicos. Embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referente as características do produto, e a presença do aditivo UV, a mesma deverá acompanhar, 1/par de suporte em lona (mod. Porta Antena) regular em velcro.	276,04	2.760,40
26	04	UNIDADE	Escorredor de louças, em aço inox, de boa qualidade	51,27	205,08
27	20	UNIDADE	Espátula para bolo, em aço inox, medidas mínimas (CxL) 24 x 4,5cm	10,93	218,60
28	12	UNIDADE	Espremedor de frutas com base, material plástico. Dimensões 10,6cm diâmetro x 9cm altura	22,39	268,68
29	60	UNIDADE	Faca de mesa com fio serrilhado, com aproximadamente 205mm de comprimento, talher obtido em uma única peça, sem emendas e com acabamento em aço inox com brilho	4,43	265,80
30	60	UNIDADE	Garrafa térmica, com sanfona, capacidade de 01 litro	64,86	3.891,60
31	20	UNIDADE	Jarra plástica, transparente, com tampa, alça totalmente fixada à jarra. Capacidade de 02 litros. Garantia de 03 meses.	7,12	142,40
32	15	PAR	Luva de segurança (térmica), confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forração destacável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, modelo cinco dedos, com costuras em para-aramida. Tamanho P ao GG, a ser definido por ocasião da compra. Certificado de Aprovação (C.A.) válido.	40,20	603,00
33	200	UNIDADE	Pote para mantimentos, com tampa tradicional, composição plástico pet, dimensões (AxL) 15x11cm (1 litro)	11,74	2.348,00
34	500	UNIDADE	Garrafa para água para academia/escola em plástico com bico de rosca com capacidade par 500ml	14,71	7.355,00
35	150	PACOTE	Pano de prato atalhado, estampadas sortidas, 100% algodão, medindo 40x65cm, pacote com 06 unidades	22,88	3.432,00
36	40	UNIDADE	Assadeira retangular, em alumínio, medindo 35cm x 24cm x 6cm	25,60	1.024,00
37	15	JOGO	"Uno", jogo com 114 cartas, sendo 3 para personalizar, certificado pelo INMETRO.	22,35	335,25
38	10	UNIDADE	"Grok", jogo de cartas baseado na comunicação não violenta (cnv), com 20 formas de jogar, com variações para jogar sozinho, em pequenos e grandes grupos (até 25 pessoas). Contém: 01 manual, 75 cartas de sentimentos e 75 cartas de	141,96	1.419,60

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone: (55) 999627604 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

			necessidades.		
39	10	UNIDADE	"Mega Boliche", jogo contendo 10 pinos coloridos, 02 bolas e suporte exclusivo para guarda e transporte.	108,80	1.088,00
40	10	UNIDADE	"Topa ou não topa?", jogo educativo contendo: 01 tabuleiro, 26 maletas, 15 cartas-propostas, 01 carta coringa, 80 cédulas de dinheirinho e 26 adesivos para as maletas. Para 02 a 04 jogadores. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxC: 28 x 08 x 37 cm. Dimensões Aproximadas da Embalagem (cm) - AxLxC: 28 x 08 x 37 cm.	98,13	981,30
41	10	UNIDADE	"Explorando o mundo dos Insetos", jogo educativo do tipo quebra-cabeça. Jogo contendo 120 peças Dimensões do produto: 71.5 x 0.5 x 50 cm; 570 g.	77,04	770,40
42	10	UNIDADE	"A Árvore Generosa", livro de Shel Silverstein. Edição em português. Capa dura. Dimensões aproximadamente do produto: A 26 cm / L 20,2 cm / P 1 cm / 375 gr.	54,73	547,30
43	10	UNIDADE	"A Avó Amarela", livro de Júlia Medeiros. Capa simples. Dimensões do produto: 22x20 cm, 48 páginas.	79,53	795,30
44	10	UNIDADE	"A Bolsa Amarela", livro de Lygia Bojunga. Capa simples. Dimensões: 18.8 x 12.95 x 1.27 cm, 104 páginas.	54,35	543,50
45	10	UNIDADE	"A Casa Sonolenta", livro de Audrey Wood e Don Wood. Edição em português. Capa Simples. Dimensões: 26 x 0.4 x 1.4 cm, 24 páginas.	69,41	694,10
46	10	UNIDADE	"A Fabulosa Máquina de Amigos", livro de Nick Bland. edição em português. Capa simples. Dimensões: 24.4 x 24.2 x 0.4 cm, 36 páginas.	46,13	461,30
47	10	UNIDADE	"A fantástica máquina dos bichos", livro de Ruth Rocha. Capa simples. Dimensões : 25.6 x 19.6 x 0.4 cm, 32 páginas.	59,18	591,80
48	10	UNIDADE	"A grande aventura de Maria Fumaça", livro de Ana Maria Machado. Capa simples. Dimensões: 25.4 x 18 x 1.2 cm, 24 páginas.	70,20	702,00
49	10	UNIDADE	"A limpeza de Tereza", livro de Sylvia Orthof. Capa simples. Dimensões : 18.6 x 10.8 x 0.6 cm, 32 páginas.	84,82	848,20
50	10	UNIDADE	"A maior Flor do Mundo", livro de José Saramago. Capa simples. Dimensões: 26.8 x 20.2 x 0.4 cm, 32 páginas.	74,61	746,10
51	10	UNIDADE	"A mulher que matou os peixes", livro de Clarice Lispector). Capa simples. Dimensões: 22.6 x 16 x 0.4 cm, 32 páginas.	84,88	848,80
52	10	UNIDADE	"Adivinha o quanto eu te amo?", livro de Sam McBratney. Edição em português. Capa simples. Dimensões: 23.6 x 21.8 x 1.4 cm, 32 páginas.	73,89	738,90
53	10	UNIDADE	"Amoras", livro de rapper Emicida. Capa comum. Dimensões: 20.2 x 20.8 x 1 cm, 44 páginas.	35,91	359,10
54	10	UNIDADE	"Apertada e sem espaço", livro de Júlia Donaldson. Edição em português. Capa Comum. Dimensões : 26.8 x 21.4 x 1.2 cm, 28 páginas.	51,25	512,50
55	10	UNIDADE	"Até as Princesas Soltam Pum", livro de Ilan Brenman. Capa comum. Dimensões: 25 x 11 x 1.2 cm, 28 páginas.	74,30	743,00
56	10	UNIDADE	"Bing e o Enigma dos Países que se Separam", livro de Ronit Mazer Sauerman. Capa comum. Dimensões: 16 x 22.8 x 0.6 cm, 32 páginas.	63,41	634,10
57	10	UNIDADE	"Bom dia todas as cores", livro de Ruth Rocha. Capa comum. Dimensões : 27.6 x 22.8 x 0.2 cm, 40 páginas.	63,98	639,80
58	10	UNIDADE	"Chapéuzinho amarelo", livro de Chico Buarque. Capa comum. Dimensões: 20.6 x 21 x 1.8 cm, 36 páginas.	56,59	565,90
59	10	UNIDADE	"Cocô de passarinho", livro de Eva Furnari. Capa Comum. Dimensões: 27.6 x 21 x 0.4 cm, 32 páginas.	95,32	953,20
60	10	UNIDADE	"Não me Toca seu Boboca", de Andrea Viviana Taubman, livro sobre o tema abuso infantil. Capa comum. Dimensões: 23.2 x 21.2 x 0.4 cm, 40 páginas.	43,79	437,90
61	10	UNIDADE	"Tenho Monstros na Barriga", livro de Tonia Casarin, sobre sentimentos. Capa comum. Dimensões: 23,5 x 27, 44 páginas.	74,85	748,50
62	10	UNIDADE	"Como se fosse dinheiro", livro de Ruth Rocha. Capa comum. Dimensões: 23.4 x 17.6 x 1.2 cm, 32 páginas.	75,16	751,60
63	10	UNIDADE	"Comunicação não-violenta - Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais", livro de Marshall B. Rosenberg. Dimensões: 20.8x 13.8 x 1.2 cm, 288 páginas.	106,26	1.062,60
64	10	UNIDADE	"Das dores e já passou", livro de Wagner Costa. Capa comum. Dimensões: 17 x 24 cm, 32 páginas.	61,78	617,80
65	10	UNIDADE	"De fora da arca", livro de Ana Maria Machado. Dimensões: 19.8 x 26.8 x 0.6 cm, 40 páginas.	71,04	710,40
66	10	UNIDADE	"Donana e Titinho", livro de Nínia de Freitas Parreiras. Capa comum. Dimensões: 23.6 x 19 x 0.6 cm, 40 páginas.	64,24	642,40
67	10	UNIDADE	"Eleição dos bichos", livro de André Rodrigues, Larissa Ribeiro, Paula Desgualdo e Pedro Markun. Capa comum. Dimensões: 20.5 x 0.5 x 20.5 cm, 48 páginas	68,98	689,80
68	10	UNIDADE	"Flicts", livro de Ziraldo. Capa comum. Dimensões: 27,5 cm x 20,5 cm x 0,6 cm, peso aproximado 190 gr, 48 páginas.	59,38	593,80
69	10	UNIDADE	"Lucia já vou indo", livro de Maria Heloisa Penteado. Capa	65,27	652,70

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone: (55) 999627604 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

			comum. Dimensões: 18.8 x 22.2 x 0.4 cm, 32 páginas.		
70	10	UNIDADE	"Marcelo, Marmelo, Martelo", livro de Ruth Rocha. Capa comum. Dimensões: 23.6 x 16.6 x 0.8 cm, 40 páginas.	45,92	459,20
71	10	UNIDADE	"Meu pé de laranja lima", livro de José Mauro de Vasconcelos. Capa comum. Dimensões: 20.8 x 13.6 x 1.6 cm, 232 páginas.	47,33	473,30
72	10	UNIDADE	"O grúfalo", livro de Julia Donaldson e Axel Scheffler, edição em português. Capa simples. Dimensões: 26.4 x 21.2 x 0.6 cm, 32 páginas.	48,92	489,20
73	10	UNIDADE	"O homem que amava caixas", livro de Stephen King. Edição em português. Capa comum. Dimensões: 25 cm x 24 cm x 0,4 cm, 36 páginas.	44,47	444,70
74	10	UNIDADE	"O menino maluquinho", livro de Ziraldo. Capa comum. Dimensões: 22.8 x 15 x 0.8 cm, 112 páginas.	51,59	515,90
75	10	UNIDADE	"O monstro das cores", livro de Anna Llenas, edição em português. Capa simples. Dimensões: 25.6 x 25.4 x 1 cm, 48 páginas.	59,23	592,30
76	10	UNIDADE	"Olavo", livro de Odilon Moraes. Capa simples. Dimensões: 25.8 x 17.2 x 1 cm, 48 páginas.	51,05	510,50
77	10	UNIDADE	"Os dez sacizinhos", livro de Tatiana Belinky. Capa comum. Dimensões: 21.4 x 0.4 x 0.4, 15 páginas.	55,05	550,50
78	10	UNIDADE	"Quando mamãe virou um monstro", livro de Joanna Harrison, edição em português. Capa comum. Dimensões: 25.6 x 19.4 x 1 cm, 32 páginas.	59,59	595,90
79	10	UNIDADE	"Sinto o que sinto e a incrível história de Asta e Jaser", livro de Lázaro Ramos. Capa simples. Dimensões: 20.2 x 20.2 x 0.4 cm, 48 páginas.	59,06	590,60
80	10	UNIDADE	"Tudo bem cometer erros", livro de Todd Parr. Capa simples. Dimensões: 25 x 25 x 0.4 cm, 32 páginas.	40,59	405,90
81	10	UNIDADE	"Tudo bem ser diferente", livro de Todd Parr. Capa simples. Dimensões: 25.2 x 24.6 x 0.6 cm, 32 páginas.	39,34	393,40
82	100	PACOTE	Capa para encadernação em polipropileno, medindo 210 x 279mm, na cor fumê, pacote com 100 unidades.	30,67	3.067,00
83	10	UNIDADE	Estilete emborrachado 6", em matéria prima de alta qualidade, corpo injetado em polipropileno, haste interna de metal, empunhadura e borracha termoplástica, botão de liberação de lâmina, modelo robusto e encorpado.	5,38	53,80
84	05	PACOTE	Lâmina em aço para estilete profissional retátil, tamanho 18mm, embalagem com 10 unidades.	6,00	30,00
85	50	PACOTE	Saco em papel celofane transparente, medindo 60 x 45cm, pacote com 50 unidades, cores a escolher por ocasião da solicitação.	47,13	2.356,50
86	60	UNIDADE	Marcador para quadro branco, ponta macia que impede risco no quadro, apaga facilmente, ponta de acrílico 6.0mm, espessura de escrita 2.3mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis, nas cores preta, vermelha, verde e azul, cor a escolher por ocasião da entrega.	2,02	121,20
87	60	EMBALAGEM	Cola cascorez, embalagem de 1 kg. Adesivo à base de PVA com alta força de colagem e fácil aplicação. De fácil manuseio e limpeza, odor suave, sem características tóxicas	19,31	1.158,60
88	80	UNIDADE	Cola glitter, não tóxica, composta por resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol, embalagem de 35 g, nas cores preta, verde, vermelha, amarela, azul e prata, cor a escolher por ocasião da entrega.	3,76	300,80
89	400	UNIDADE	Envelope kraft natural, nas dimensões aproximadas de 185mm x 248mm, envelope contendo 80g	0,61	244,00
90	20	UNIDADE	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço niquelado, dimensões aproximadas 20x15x25mm.	1,36	27,20
91	150	CAIXA	Lápis de cor, atóxico, formato sextavado, fácil de apontar, caixa com 50 cores variadas.	21,94	3.291,00
92	06	BOBINA	Papel de presente em bobina couche, medindo 60cm x 100m, estampas variadas a serem definidas por ocasião das solicitações.	83,58	501,48
93	06	UNIDADE	Mastro de metal tri partido com ponteira niquelada em forma de bola.	379,08	2.274,48
94	100	UNIDADE	Porta lápis em MDF cru, 3mm, medindo aproximadamente (7 cm comp. x 7 cm de larg x 10 cm de alt.	6,72	672,00
95	300	EMBALAGEM	Absorvente tripla proteção, distribui o fluxo por todo o absorvente, com cápsulas em gel, extratos de Camomila e Aloe Vera, cobertura suave, com abas, embalagem com 32 unidades.	17,12	5.136,00
96	20	UNIDADE	Grampeador, estrutura metálica, com ajuste de profundidade, base antiderrapante. grampos 23/13, grampeia 100 folhas por vez.	54,93	1.098,60
97	150	UNIDADE	Bandeja em MDF cru, 9mm, medindo aproximadamente 38 cm de comp. x 12 cm de atl. x 16,5 cm de larg.	14,68	2.202,00
98	150	UNIDADE	Caixa quadrada com tampa (tipo caixa de sapato), em MDF cru, chapa de 6mm de espessura, medindo aproximadamente 10 cm de comp. x 5 cm de atl. x 10 cm de larg.	16,43	2.464,50

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone: (55) 999627604 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

99	100	UNIDADE	Cola branca líquida, atóxica, fórmula a base de água e PVA, 100% lavável, com bico aplicador contra entupimentos e vazamentos, embalagem de 110g, com os dados de identificação do produto e prazo de validade (prazo de validade superior a um ano, contado da entrega do produto).	2,77	277,00
100	20	UNIDADE	Cola porcelana fria para biscoito, na cor branca, embalagem de 01kg.	5,55	111,00
101	360	UNIDADE	Lã de tricô, novelo com 110 gr, cor a ser escolhida na ocasião da solicitação.	8,61	3.099,60
102	120	METRO	Microsoft, tecido estampado, 100% poliéster, várias estampas com motivos para cobertores de bebê, dentre outros, a serem definidos por ocasião da solicitação.	39,93	4.791,60
103	120	METRO	Microsoft, tecido liso, 100% poliéster, várias cores, as quais serão definidas por ocasião da solicitação.	39,93	4.791,60
104	800	UNIDADE	Papel para Decoupage, medindo 49x34,3cm, nos modelos: gaiolas, flores, pássaros, peônias, hortências, rosas, kombi, cavalos, frutas, borboletas, costura, confeitaria, café, chá, bebê menina, bebê menino, animais variados, girassóis. Modelos a serem definidos na hora da compra.	8,27	6.616,00
105	250	UNIDADE	Porta Chave e cartas, em MDF cru, 9mm, medindo aproximadamente 30 cm de comp. x 17 cm de atl. x 9 cm de larg.	6,37	1.592,50
106	150	METRO	Tecido juta, 100% natural, 1m de largura, cor cru.	19,47	2.920,50
107	200	METRO	Tecido Oxford Liso, 100% poliéster, 1,50 m de largura aproximadamente, gramatura 255g/m², nas cores, branco, preto, azul turquesa, azul royal, amarelo, vermelho, verde, cinza, lilás, rosa bebê e a serem escolhidas na ocasião da compra.	15,95	3.190,00
108	150	PEÇA	Tecido para patchwork, com motivos diversos, incluindo cupcake com cereja e galinhas, peça medindo 0,50x1,50m.	12,75	1.912,50
109	100	UNIDADE	Tinta para tecido, COM GLITTER, super resistência à lavagens, excelente cobertura, fixação a frio, com maior rendimento, embalagem 37 ml, cor a ser escolhida na ocasião da solicitação.	14,61	1.461,00
110	100	UNIDADE	Tinta para tecido, expansão a calor, para obter acabamento em relevo emborrachado, super resistência à lavagens, excelente cobertura, fixação a frio, com maior rendimento, com bico aplicador, embalagem 35 ml, cor a ser escolhida na ocasião da solicitação.	16,52	1.652,00
111	100	UNIDADE	Tinta para tecido, FLUORESCENTE, super resistência à lavagens, excelente cobertura, fixação a frio, com maior rendimento, embalagem 37 ml, cor a ser escolhida na ocasião da solicitação.	16,52	1.652,00
112	100	UNIDADE	Tinta fosca para artesanato, embalagem de 500 ml, cores diversas, a serem definidas por ocasião da solicitação.	5,21	521,00
113	60	ROLO	Linha de nylon, 100% poliamida, 0,20mm, rolo de 100 metros.	9,18	550,80
114	80	UNIDADE	Linha para crochê, nº 8/2, 100% algodão mercerizado, rolo com 1000m, cores a serem definidas por ocasião da solicitação.	13,63	1.090,40
115	100	CONE	Linha de costura, em cone de 1829m ou 2000g, cores variadas a escolher por ocasião da solicitação.	5,88	588,00
116	100	UNIDADE	Papel celofane, nas dimensões de 85X100cm gramatura 30g/m², cores transparente, azul, vermelha, verde, amarela e rosa, cor a escolher por ocasião da entrega.	1,59	159,00
117	150	PACOTE	Folha de E.V.A., lavável, atóxico, nas dimensões 600x400x2mm, pacote com 10 unidades, nas cores azul celeste, branco, preto, rosa claro, rosa pink, verde, vermelho, marrom, azul royal, amarelo ouro e roxo, cor a escolher por ocasião da entrega.	2,12	318,00
118	80	CAIXA	Tinta guache caixa com 6 cores sortidas, composição: resina vegetal, pigmentos orgânicos, carga mineral e conservante. Solúvel em água e com cores miscíveis entre si. Não tóxica. A embalagem primária deve conter 6 cores em tubos de 15 ml, e ter as seguintes indicações: composição, data de fabricação e validade, responsável técnico com registro no conselho regional de química e certificação/selo do INMETRO impresso na embalagem.	4,33	346,40
119	10	UNIDADE	Quebra cabeça cortado a laser, em material MDF de alta resistência e durabilidade, contendo as seguintes peças: 01 base de MDF em baixo relevo para o encaixe das peças, 55 peças em MDF, coloridas, pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, medidas aproximadas do quebra cabeça montado: 30x23cm, base 33x26cm, embalado em película de PVC encolhível, frutas e Legumes.	52,51	525,10
120	100	UNIDADE	Tinta para tecido, FOSCA, super resistência à lavagens, excelente cobertura, fixação a frio, com maior rendimento, embalagem 37 ml, cor a ser escolhida na ocasião da solicitação.	16,52	1.652,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone: (55) 999627604 –E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

2 DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

2.1 Poderão participar desta licitação as empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que preencham as demais exigências deste Edital e seus anexos e legislação pertinente à matéria. Para participar do certame, os interessados deverão providenciar o seu credenciamento junto ao provedor do sistema **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no <https://pregaobanrisul.com.br>, na seção do Portal do Fornecedor do RS, devendo informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2 Além da obrigação de credenciamento prévio no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente Edital, é de responsabilidade exclusiva do licitante as transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema e/ou do Município de Santo Augusto-RS.

2.3 A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3.1 A participação fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3 DAS VEDAÇÕES:

3.1 Não poderão disputar licitação ou participar da licitação, direta ou indiretamente:

- a)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 1976, concorrendo entre si;
- d)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e)** agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3.2 O impedimento de que trata a alínea "a" do item 3.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3 Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

4 DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observando o itens 5 deste Edital, e poderá ser retirada ou substituída até a abertura da sessão pública.

4.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.2.1 Declaração que o licitante está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006 e que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.2.2 Declaração de pleno conhecimento e que atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital.

4.3 Outros eventuais documentos complementares à proposta que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis.

4.4 Nos termos do art. 63, II, da Lei nº 14.133, de 2021 será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

5 DA PROPOSTA:

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento do preço, no sistema eletrônico, englobando todos os custos, bem como a tributação e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas, e apresentação do seguinte:

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone: (55) 999627604 –E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

5.1.1 A descrição completa do item, que deverá corresponder ao solicitado no termo de referência (ANEXO I), a marca, preço unitário e total de cada item, em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula;

Obs. 1 Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

Obs. 2 No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso prevalecerão estes últimos;

Obs. 3 Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver.

5.1.2 Indicar os dados do responsável pela proposta (nome completo, CPF, endereço, telefone e e-mail para contato);

5.1.3 Indicar o banco, agência e conta em que deverá ser depositado o pagamento, em sendo vencedora no certame;

5.1.4 Indicar o prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de abertura da sessão eletrônica, estabelecida no preâmbulo desse Edital. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60(sessenta) dias;

5.1.5 Declarar que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2 Para participar o licitante utilizará sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.3 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7 DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** contiverem vícios insanáveis;
- b)** não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital;
- c)** apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.

7.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone: (55) 999627604 –E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

7.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro;

7.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro;

7.7.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de **R\$ 0,02 (dois centavos)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.7.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado;

7.7.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

8 DO MODO DE DISPUTA:

8.1 Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes neste Edital.

8.2 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

8.4 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

8.6 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sistema Pregão Online Banrisul.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1 Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, no caso de existir regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.2 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 2009.

10 DA NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO:

10.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2 A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado após a negociação realizada, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados, no prazo de até **120 (cento e vinte) minutos**, contados da solicitação.

10.3 Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no Edital.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone: (55) 999627604 –E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

11 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação neste Pregão Eletrônico, o licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até **120 (cento e vinte) minutos**, contados da solicitação, pelo pregoeiro:

11.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil-RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-PGFN (Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa);
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Estadual, relativo aos tributos estaduais, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Municipal, relativo aos tributos municipais, do domicílio ou sede do licitante;
- f) **Prova de regularidade fiscal perante o Município de Santo Augusto-RS, na forma do art. 193, do Código Tributário Nacional**, que poderá ser obtida através do link: <https://santoaugusto.atende.net/autoatendimento/servicos/certidao-negativa-de-debitos/detalhar/>;
- g) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- h) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT;
- i) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358, de 2002.

11.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

11.4 OUTRAS DECLARAÇÕES:

- a) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- b) Atestar, por meio da apresentação da consulta, no serviço automatizado de certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correccionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, no endereço eletrônico <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

11.5 A documentação que trata os itens 11.1 a 11.3 poderá ser substituída pelo certificado no Sistema Unificado de Fornecedores-SICAF ou na Central de Licitações do Estado-CELIC/RS, desde que seu objetivo social comporte o objeto lícito e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

11.5.1 A substituição referida no item 11.5 somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo;

11.5.2 Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

11.6 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.7 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.8 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.9 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando, após a convocação, a sua aceitabilidade e as condições de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que satisfaça às condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.

12 DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO:

12.1 Os documentos de habilitação, de que tratam o item 11, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone: (55) 999627604 –E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

12.2 As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4 A beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 4.2.1 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12.6 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital e declarado o licitante vencedor, será oportunizada a manifestação da intenção de recurso, que deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.6.1 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13 DO RECURSO:

13.1 Caberá recurso, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

13.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a)** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b)** a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14 DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO:

14.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d)** adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15 DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA:

15.1 A vencedora deverá observar as normas técnicas aplicáveis ao objeto licitado, bem como as normas de segurança do trabalho.

15.2 A vencedora deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a contratação.

16 DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

16.1 Os itens solicitados deverão ser entregues descarregados, na Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania-SEHAS, sita na Rua Tiradentes, nº 899, Bairro Zeca Silva ou outro local indicado na Ordem de Compra, no

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone: (55) 999627604 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, sem quaisquer ônus ao Município, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Compra.

16.1.1 Os gêneros alimentícios deverão possuir validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega;

16.1.2 Os prazos acima poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela contratada, mediante documento protocolado no Protocolo Geral, sito no 2º piso do Centro Administrativo Municipal ou via sistema web, no endereço www.santoaugusto.rs.gov.br (autoatendimento-cidadão-emissão de protocolo digital), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado, comprovado e aceito pelo Município.

16.2 Os itens deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I), atendendo ainda as demais normas vigentes do INMETRO, ABNT, no que for aplicável, bem como, deverão ser acondicionados e transportados de forma a não se sujeitar a danos e avarias durante o transporte, atendendo ainda, as prescrições contidas na Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

16.3 As despesas de frete, descarregamento e demais despesas diretas e indiretas para o fornecimento do objeto, nas condições pactuadas, correrão por conta exclusiva da contratada.

16.4 Os itens serão recebidos provisoriamente por ocasião da entrega e definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, através do ateste no documento fiscal pelo(s) Fiscal(is), ratificada pelo(a) Secretário(a) da pasta, depois de comprovada adequação ao objeto licitado. Não serão admitidos para efeito de recebimento itens que estejam em desacordo com as especificações prescritas na "Ordem de Compra" ou no Edital e seus anexos ou na Proposta Financeira da adjudicatária.

16.5 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade da contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Santo Augusto-RS.

16.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações da Ordem de Compra deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados pela contratada nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 10 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega

16.7 As Ordens de Compra, bem como, eventuais solicitações, notificações serão encaminhadas para o endereço eletrônico da contratada, indicado na proposta, a qual é obrigada a confirmar o recebimento do e-mail. Na hipótese de não confirmar o recebimento da Ordem de Compra no prazo de 04 (quatro) horas, será considerado o recebimento tácito da Ordem de Compra para todos os fins estabelecidos no Edital e seus anexos

16.8 O documento fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, contendo, em local de fácil visualização, **o número do item com todas as suas especificações**, a indicação do número do Pregão, do número da Ordem de Compra, bem como, do Banco, Agência e Conta para recebimento dos valores.

16.9 Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão atender o Decreto Municipal nº 4.345, de 2022 e emitir o documento fiscal com a alíquota de Imposto de Renda, aplicada em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e no caso de não incidência, deverá informar no documento fiscal o fato gerador da isenção.

17 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

17.1 O pagamento será efetuado, após a entrega da totalidade dos itens constantes da Ordem de Compra, por meio de ordem bancária na conta informada pela contratada no documento fiscal, em até 30 (trinta) dias, observando os prazos estabelecidos no Decreto Executivo nº 3.980, de 2018 e na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações, contados do recebimento do documento fiscal pela Secretaria de Finanças, atestado pelo(s) Fiscal(is) e ratificado pelo(a) Secretário(a) da pasta dando conta:

- a) do recebimento do constante da Ordem de Compra, do cumprimento das condições estipuladas no edital e seus anexos e na Proposta Financeira da contratada;
- b) da verificação da conformidade das informações do documento fiscal e sua autenticidade e
- c) da conferência da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, mediante consulta à: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Federal, Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT e da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Municipal, esta última se a contratada for sediada no Município de Santo Augusto-RS.

17.2 No caso de incorreções da documentação os mesmos serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

17.3 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de sanções ou inadimplência contratual, podendo o Município reter do valor da fatura a importância devida, até a regularização de suas obrigações.

17.4 Os pagamentos em atraso, somente serão corrigidos monetariamente, caso derivar de culpa do Município. Neste caso, incidirá correção calculada pela variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo a ser aplicado sobre o total do débito em atraso.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone: (55) 999627604 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

18.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013](#).

18.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 18.1 as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 18.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

18.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 18.2.

18.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

18.6 A aplicação das sanções previstas no item 18.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.7 Na aplicação da sanção prevista no item 18.2, alínea "b", será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 18.2 o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

18.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

18.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste item.

18.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "l" do item 18.1 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone: (55) 999627604 –E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

19 DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

19.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até **3 (três) dias** úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte sistema eletrônico **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

19.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no mesmo sistema eletrônico previsto no subitem 19.1.

20 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.2 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.3 A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

20.4 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo prevalecerão as deste Edital.

20.5 Fica eleito o Foro da Comarca de **Santo Augusto-RS** para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

20.6 Integra este Edital, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:
ANEXO I - Termo de Referência.

Santo Augusto-RS, 13 de agosto de 2025

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone: (55) 999627604 –E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, XXIII da Lei 14.133/2021)

I - Definição do objeto e sua natureza; os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

Objeto: Realização de pregão eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, limpeza e higienização, materiais educativos, materiais esportivos, materiais de expedientes e aviamentos, a serem destinados ao CRAS e CREAS de Santo Augusto, que tem por objetivo atender aos assistidos do serviço de proteção básica e alta complexidade, já ligados as unidades e, que, se encontram em situação de vulnerabilidade, instabilidade social, emocional, materiais estes que proporcionam desenvolver atividades recreativas e preparativas de fortalecimento aos assistidos, conforme especificações que seguem:

Natureza do Objeto: material de consumo

Prazo do Contrato/entrega: até 15 dias após o recebimento da ordem de compra

Possibilidade de prorrogação: sem possibilidade

ITEM	Quant.	UN	Especificação
1	20	Unid	Adoçante sucralose
2	200	Unid	Arroz polido, tipo 1, 2 kg
3	60	Unid	Arroz polido, tipo 1, 5 kg
4	80	Unid	Ervilha em conserva, 170g
5	50	Unid	Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg
6	50	Unid	Fermento em pó químico, embalagem de 250g
7	20	Unid	Molho de mostarda, embalagem de 170g
8	10	Unid	Colorau, embalagem de 500g
9	24	Unid	Canela em pó, embalagem de 25 a 30g
10	24	Unid	Noz moscada, embalagem 8g, contendo 2 unidades
11	150	Unid	Doce de leite, embalagem de 400g
12	400	Unid	Papel higiênico, pct com 4 rolos
13	100	Unid	Fita de cetim dupla, com 15 mm, rolo c/ 50m
14	30	Unid	Bola de futebol de campo, 68-70 cm de circunferência
15	20	Unid	Bola de espiroball, 58-62 cm de diâmetro
16	30	Unid	Bola de vôleibol, circunferência entre 65 e 67 cm
17	20	Unid	Bola de handebol
18	20	Unid	Bomba esportiva
19	50	Unid	Cone esportivo liso
20	2	Unid	Corda trançada de fibras, rolo com 50 metros
21	12	Unid	Par de luvas de goleiro
22	300	Unid	Medalhas metal
23	200	Unid	Meia unissex, tam 34 a 39
24	12	Unid	Rede esportiva para goleira de futebol de campo
25	10	Unid	Rede esportiva vôleibol
26	4	Unid	Escorredor de louças
27	20	Unid	Fenstula para bola



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone: (55) 999627604 –E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

28	12	Unid	Espremedor e frutas
29	60	Unid	Faca de mesa com fio serrilhado
30	60	Unid	Garrafa térmica, 01 litro
31	20	Unid	Jarra plástica, 2 litros
32	15	Unid	Luva de segurança (térmica)
33	200	Unid	Pote para mantimentos (1 litro)
34	500	Unid	Garrafa para água para academia/escola, 500 ml
35	150	Unid	Pano de prato
36	40	Unid	Assadeira retangular, 35x24x6
37	15	Unid	Jogo UNO, com 114 cartas
38	10	Unid	"Grok", jogo de cartas
39	10	Unid	"Mega Boliche", jogo contendo 10 pinos coloridos
40	10	Unid	"Topa ou não topa?" jogo educativo
41	10	Unid	"Explorando o mundo dos insetos" jogo educativo
42	10	Unid	"A árvore generosa", livro de Shel Silverstein
43	10	Unid	"A Avó Amarela", livro de Júlia Medeiros
44	10	Unid	"A bolsa amarela", livro de Lygia Bojunga
45	10	Unid	"A casa sonolenta", livro de Audrey Wood e Don Wood
46	10	Unid	"A fabulosa Máquina de Amigos", de Nick Bland
47	10	Unid	"A fantástica máquina dos bichos" de Ruth Rocha
48	10	Unid	"A grande aventura de Maria Fumaça", livro de Ana Maria Machado
49	10	Unid	"A limpeza de Tereza" de Sylvia Orthof
50	10	Unid	"A maior flor do mundo" de José Saramago
51	10	Unid	"A mulher que matou os peixes" de Clarice Lispector
52	10	Unid	"Adivinha o quanto eu te amo?" Sam McBratney
53	10	Unid	"Amoras", livro de rapper Emicida
54	10	Unid	"Apertada e sem espaço" Júlia Donaldson
55	10	Unid	"Até as princesas soltam pum" Ilan Brenman
56	10	Unid	"Bing e o Enigma dos Países que se Separam" onit Mazer Sauerma
57	10	Unid	"Bom dia todas as cores" Ruth Rocha
58	10	Unid	"Chapeuzinho Amarelo" Chico Buarque
59	10	Unid	"Cocô de Passarinho" Eva Furnari
60	10	Unid	"Não me toca seu boboca" Andrea Viviana Taubman
61	10	Unid	"Tenho monstros na barriga" Tonia Casarin
62	10	Unid	"Como se fosse dinheiro" Ruth Rocha
63	10	Unid	"Comunicação não violenta - técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais" Marshall B. Rosenberg
64	10	Unid	"Das dores e já passou" Wagner Costa
65	10	Unid	"De fora da arca" Ana Maria Machado
66	10	Unid	"Donana e Titonho" Ninfa de Freitas Parreiras
67	10	Unid	"Eleição dos Bichos" André Rodrigues
68	10	Unid	"Flicts" Ziraldo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone: (55) 999627604 –E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

69	10	Unid	"Lucia já vou indo" Maria Heloisa Penteado
70	10	Unid	"Marcelo, Marmelo, Martelo" Ruth Rocha
71	10	Unid	"Meu pé de laranja lima" José Mauro de Vasconcelos
72	10	Unid	"O grúfalo" Júlia Donaldson e Axel Scheffler
73	10	Unid	"O homem que amava caixas" Stephen King
74	10	Unid	"O menino maluquinho" Ziraldo
75	10	Unid	"O monstro das cores" Anna Llenas
76	10	Unid	"Olavo" Odilon Moraes
77	10	Unid	"Os dez sacizinhos" Ttiana Belinky
78	10	Unid	"Quando mamãe virou um monstro" Joanna Harrison
79	10	Unid	"Sinto o que sinto e a incrível história de Asta e Jaser" Lázaro Ramos
80	10	Unid	"Tudo bem cometer erros" Todd Parr
81	10	Unid	"Tudo bem ser diferente" Todd Parr
82	10	Unid	Quebra cabeça cortado a laser, frutas e legumes
83	100	Unid	Capa para encadernação, pct com 100 unid
84	10	Unid	Estilete emborrachado 6"
85	5	Unid	Lâmina em aço para estilete profissional, 18mm, embalagem com 10 unid
86	50	Unid	Saco em papel celofane transparente, pct com 50 unid
87	60	Unid	Marcador para quadro branco
88	60	Unid	Cola Cascorez, embalagem de 1 Kg
89	80	Unid	Cola glitter, não tóxica, 35 g
90	400	Unid	Envelope kraft natural, 80g
91	20	Unid	Extrator de grampos, tipo espátula
92	150	Unid	Lápis de cor, caixa com 50 unidades
93	6	Unid	Papel de presente em bobina couche, 60 x 100m
94	6	Unid	Mastro de metal tri partido com ponteira niquelada em forma de bola
95	100	Unid	Porta lápis em MDF cru
96	300	Unid	Absorvente tripla proteção, embalagem com 32 unidades
97	20	Unid	Grampeador, grampos 23/13
98	150	Unid	Bandeja em MDF cru, 9mm, medindo aproximadamente 38 cm de comp. x 12 cm de atl. x 16,5 cm de larg.
99	150	Unid	Caixa quadrada com tampa (tipo caixa de sapato), em MDF cru, chapa de 6mm d eespessura, medindo aproximadamente 10 cm de comp. x 5 cm de atl. x 10 cm de larg.
100	100	Unid	Cola branca líquida, atóxica, fórmula a base de água e PVA, 100% lavável, com bico aplicador contra entupimentos e vazamentos, embalagem de 110g, com os dados de identificação do produto e prazo de validade (prazo de validade superior a um ano, contado da entrega do produto).
101	20	Unid	Cola porcelana fria para biscuit, na cor branca, embalagem de 01kg.
102	360	Unid	Lã de tricô, novelo com 110 gr, cor a ser escolhida na ocasião da solicitação
103	120	Unid	Microsoft, tecido estampado, 100% poliéster, várias estampas com motivos para cobertores de bebê, dentre outros, a serem definidos por ocasião da solicitação.
104	120	Unid	Microsoft, tecido liso, 100% poliéster, várias cores, as quais serão definidas por ocasião da solicitação.
105	800	Unid	Papel para Decoupage, medindo 49x34,3cm, nos modelos: gaiolas, flores, pássaros, peônias, hortências, rosas, kombi, cavalos, frutas, borboletas, costura, confeitaria, café, chá, bebê menina, bebê menino, animais variados, girassóis. Modelos a serem definidos na hora da compra.
106	250	Unid	Porta Chave e cartas, em MDF cru, 9mm, medindo aproximadamente 30 cm de comp. x 17 cm de atl. x 9 cm de larg.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone: (55) 999627604 –E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

108	200	Unid	Tecido Oxford Liso, 100% poliéster, 1,50 m de largura aproximadamente, gramatura 255g/m², nas cores, branco, preto, azul turquesa, azul royal, amarelo, vermelho, verde, cinza, lilás, rosa bebê e a serem escolhidas na ocasião da compra.
109	150	Unid	Tecido para patchwork, com motivos diversos, incluindo cupcake com cereja e galinhas, peça medindo 0,50x1,50m.
110	100	Unid	Tinta para tecido, COM GLITTER, super resistência à lavagens, excelente cobertura, fixação a frio, com maior rendimento, embalagem 37 ml, cor a ser escolhida na ocasião da solicitação.
111	100	Unid	Tinta para tecido, expansão a calor, para obter acabamento em relevo emborrachado, super resistência à lavagens, excelente cobertura, fixação a frio, com maior rendimento, com bico aplicador, embalagem 35 ml, cor a ser escolhida na ocasião da solicitação.
112	100	Unid	Tinta para tecido, FLUORESCENTE, super resistência à lavagens, excelente cobertura, fixação a frio, com maior rendimento, embalagem 37 ml, cor a ser escolhida na ocasião da solicitação.
113	100	Unid	Tinta para tecido, FOSCA, super resistência à lavagens, excelente cobertura, fixação a frio, com maior rendimento, embalagem 37 ml, cor a ser escolhida na ocasião da solicitação.
114	100	Unid	Tinta fosca para artesanato, embalagem de 500 ml, cores diversas, a serem definidas por ocasião da solicitação.
115	60	Unid	Linha de nylon, 100% poliamida, 0,20mm, rolo de 100 metros.
116	60	Unid	Linha para crochê, nº 8/2, 100% algodão mercerizado, rolo com 1000m, cores a serem definidas por ocasião da solicitação.
117	100	Unid	Linha de costura, em cone de 1829m ou 2000g, cores variadas a escolher por ocasião da solicitação.
118	100	Unid	Papel celofane, nas dimensões de 85X100cm gramatura 30g/m², cores transparente, azul, vermelha, verde, amarela e rosa, cor a escolher por ocasião da entrega.
119	150	Unid	Folha de E.V.A., lavável, atóxico, nas dimensões 600x400x2mm, pacote com 10 unidades, nas cores azul celeste, branco, preto, rosa claro, rosa pink, verde, vermelho, marrom, azul royal, amarelo ouro e roxo, cor a escolher por ocasião da entrega.
120	80	Unid	Tinta guache caixa com 6 cores sortidas, composição: resina vegetal, pigmentos orgânicos, carga mineral e conservante. Solúvel em água e com cores miscíveis entre si. Não tóxica. A embalagem primária deve conter 6 cores em tubos de 15 ml, e ter as seguintes indicações: composição, data de fabricação e validade, responsável técnico com registro no conselho regional de química e certificação/selo do INMETRO impresso na embalagem.

II - Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:

Após elaboração do Estudo Técnico Preliminar em anexo, concluímos que a contratação é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado, bem como que há planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação.

III - Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

Dentre as alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, a administração optou em realizar a contratação para o fornecimento, em separado, por item, por respeitar os princípios da economicidade e efetividade da administração pública e considerando as características de utilização, as quantidades necessários e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública.

IV - Requisitos da contratação:

Como a presente licitação se trata de objetos comuns, que não demandam maior especialidade do fornecedor, os requisitos de habilitação devem ser os mínimos possíveis (Acórdão TCU nº 1729/2008 – Plenário).

V - Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

O fornecimento deverá ser efetuado, nos itens e quantidades, no prazo de até 15 dias, contados do recebimento da Ordem de Compra, na Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania-SEHAS, sita na Rua Tiradentes, nº 899, Bairro Zeca Silva, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis.

O objeto será recebido provisoriamente por ocasião da entrega e, definitivamente, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, através do ateste no documento fiscal pelo(s) Fiscal(is), ratificada pelo(a) Secretário(a) da pasta, depois de comprovada adequação ao objeto licitado. Não serão admitidos para efeito de recebimento itens que estejam em desacordo com as especificações prescritas na "Ordem de Compra" ou no Edital e seus anexos ou na Proposta Financeira da adjudicatária.

Não haverá reajuste de preços.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone: (55) 999627604 –E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

VI - Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta licitação será exercida pelo fiscal administrativo e o gestor ou por seus respectivos substitutos, designados, aos quais compete anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, bem como, acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o cumprimento do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, além de dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, observando as regras do Decreto Executivo nº 4.113, de 2020 e o estabelecido na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Caberá à contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado pela fiscalização quaisquer exigências inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para o Município, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da contratada, que é total e irrestrita em relação ao objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada no fornecimento.

Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania – SEHAS:

Fiscal Administrativo (Titular/Suplente): Luísa Bandeira Bitencort / Maria Isabel Fucelini Lorenzon

Gestor: Georgiá Patrícia Nascimento de Lima

VII - Critérios de medição e de pagamento;

O pagamento será efetuado, mediante entrega da totalidade dos itens constantes da Ordem de Compra, por meio de ordem bancária na conta informada pela contratada no documento fiscal, em até 30 (trinta) dias, observando os prazos estabelecidos no Decreto Executivo nº 3.980/18 e na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, contados do recebimento do documento fiscal pela Secretaria de Finanças, atestado pelo(s) Fiscal(is) e ratificado pelo(a) Secretário(a) da pasta dando conta:

a) do recebimento do constante da Ordem de Compra, do cumprimento das condições estipuladas no Edital e seus anexos e na Proposta Financeira da contratada;

b) da verificação da conformidade das informações do documento fiscal e sua autenticidade e

c) da conferência da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, mediante consulta à: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Federal, Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT e da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa para com a Fazenda Municipal, esta última se a contratada for sediada no Município de Santo Augusto-RS.

No caso de incorreções da documentação os mesmos serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual, podendo o Município reter do valor da fatura a importância devida, até a regularização de suas obrigações.

Os pagamentos em atraso, somente serão corrigidos monetariamente, caso derivar de culpa do Município. Neste caso, incidirá correção calculada pela variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo a ser aplicado sobre o total do débito em atraso.

VIII - Forma e critérios de seleção do fornecedor;

A cotação de preços com as especificações dos itens solicitados pelas secretarias, por meio de consulta no LICITACON, presume-se que os valores orçados estão dentro das perspectivas aceitáveis de negociação praticadas no mercado.

O fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

IX - Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

Optou-se pelo uso da MÉDIA entre 03 (três) orçamentos coletados através da pesquisa de preços praticados por outros órgãos no LICITACON:

ITEM	código	UN	Especificação	Licitacon 1	Licitacon 2	Licitacon 3	MÉDIA/VALOR DE REFERÊNCIA
1	73470	Unid	Adoçante sucralose	R\$ 7,90	R\$ 13,05	R\$ 5,24	R\$ 8,73
2	70197	Unid	Arroz polido, tipo 1, 2 kg	R\$ 14,75	R\$ 10,27	R\$ 10,50	R\$ 11,84
3	67704	Unid	Arroz polido, tipo 1, 5 kg	R\$ 25,90	R\$ 24,75	R\$ 30,00	R\$ 26,88
4	68040	Unid	Ervilha em conserva, 170g	R\$ 3,41	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 2,80



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone: (55) 999627604 –E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

5	67740	Unid	Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg	R\$ 7,98	R\$ 6,90	R\$ 7,79	R\$ 7,56
6	67741	Unid	Fermento em pó químico, embalagem de 250g	R\$ 9,25	R\$ 10,99	R\$ 9,13	R\$ 9,79
7	70598	Unid	Molho de mostarda, embalagem de 170g	R\$ 8,21	R\$ 8,50	R\$ 7,02	R\$ 7,91
8	70586	Unid	Colorau, embalagem de 500g	R\$ 7,70	R\$ 10,06	R\$ 7,60	R\$ 8,45
9	67718	Unid	Canela em pó, embalagem de 25 a 30g	R\$ 2,70	R\$ 4,90	R\$ 4,30	R\$ 3,97
10	70602	Unid	Noz moscada, embalagem 8g, contendo 2 unidades	R\$ 3,57	R\$ 4,99	R\$ 4,93	R\$ 4,50
11	67617	Unid	Doce de leite, embalagem de 400g	R\$ 9,40	R\$ 8,95	R\$ 7,22	R\$ 8,52
12	68579	Unid	Papel higiênico, pct com 4 rolos	R\$ 6,99	R\$ 4,90	R\$ 6,49	R\$ 6,13
13	73584	Unid	Fita de cetim dupla, com 15 mm, rolo c/ 50m	R\$ 17,40	R\$ 17,50	R\$ 14,35	R\$ 16,42
14	68180	Unid	Bola de futebol de campo, 68-70 cm de circunferência	R\$ 47,45	R\$ 69,50	R\$ 89,00	R\$ 68,65
15	68179	Unid	Bola de espiroli, 58-62 cm de diâmetro	R\$ 119,99	R\$ 119,00	R\$ 105,00	R\$ 114,66
16	72401	Unid	Bala de voleibol, circunferência entre 65 e 67 cm	R\$ 37,46	R\$ 60,00	R\$ 45,77	R\$ 47,74
17	68185	Unid	Bola de handebol	R\$ 52,00	R\$ 44,20	R\$ 53,85	R\$ 50,02
18	68196	Unid	Bomba esportiva	R\$ 39,99	R\$ 54,00	R\$ 80,80	R\$ 58,26
19	68201	Unid	Cone esportivo liso	R\$ 8,90	R\$ 3,39	R\$ 3,25	R\$ 5,18
20	73634	Unid	Corda trançada de fibras, rolo com 50 metros	R\$ 160,00	R\$ 96,00	R\$ 104,50	R\$ 120,17
21	73635	Unid	Par de luvas de goleiro	R\$ 68,40	R\$ 54,45	R\$ 60,00	R\$ 60,95
22	72393	Unid	Medalhas metal	R\$ 16,48	R\$ 14,10	R\$ 10,00	R\$ 13,53
23	73636	Unid	Meia unissex, tam 34 a 39	R\$ 30,00	R\$ 16,50	R\$ 21,16	R\$ 22,55
24	68214	Unid	Rede esportiva para goleira de futebol de campo	R\$ 750,00	R\$ 429,99	R\$ 620,00	R\$ 600,00
25	72403	Unid	Rede esportiva voleibol	R\$ 280,00	R\$ 425,00	R\$ 123,11	R\$ 276,04
26	67246	Unid	Escurridor de louças	R\$ 49,90	R\$ 46,90	R\$ 57,00	R\$ 51,27
27	73629	Unid	Espátula para bolo	R\$ 14,80	R\$ 12,99	R\$ 5,00	R\$ 10,93
28	73630	Unid	Espremedor e frutas	R\$ 12,16	R\$ 21,01	R\$ 34,00	R\$ 22,39
29	67252	Unid	Faca de mesa com fio serrilhado	R\$ 6,58	R\$ 4,40	R\$ 2,30	R\$ 4,43
30	67264	Unid	Garrafa térmica, 01 litro	R\$ 79,99	R\$ 49,90	R\$ 64,69	R\$ 64,86
31	73631	Unid	Jarra plástica, 2 litros	R\$ 6,60	R\$ 7,00	R\$ 7,75	R\$ 7,12
32	69881	Unid	Luva de segurança (térmica)	R\$ 40,80	R\$ 40,80	R\$ 39,00	R\$ 40,20
33	73632	Unid	Pote para mantimentos (1 litro)	R\$ 18,80	R\$ 6,00	R\$ 10,43	R\$ 11,74
34	73633	Unid	Garrafa para água para academia/escola, 500 ml	R\$ 19,19	R\$ 10,00	R\$ 14,94	R\$ 14,71
35	67275	Unid	Pano de prato	R\$ 24,96	R\$ 14,94	R\$ 28,74	R\$ 22,88
36	67202	Unid	Assadeira retangular, 35x24x6	R\$ 35,90	R\$ 25,90	R\$ 15,00	R\$ 25,60
37	68394	Unid	Jogo UNO, com 114 cartas	R\$ 17,10	R\$ 26,00	R\$ 23,95	R\$ 22,35
38	70522	Unid	"Grok", jogo de cartas	R\$ 139,63	R\$ 110,00	R\$ 176,26	R\$ 141,96
39	70525	Unid	"Mega Boliche", jogo contendo 10 pinos coloridos	R\$ 104,33	R\$ 107,31	R\$ 114,75	R\$ 108,80
40	70529	Unid	"Topa ou não topa?" jogo educativo	R\$ 101,18	R\$ 103,23	R\$ 89,98	R\$ 98,13
41	70637	Unid	"Explorando o mundo dos insetos" jogo educativo	R\$ 69,90	R\$ 85,33	R\$ 75,90	R\$ 77,04
42	70530	Unid	"A árvore generosa", livro de Shel Silverstein	R\$ 59,40	R\$ 59,80	R\$ 45,00	R\$ 54,73



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone: (55) 999627604 –E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

43	70531	Unid	"A Avó Amarela", livro de Júlia Medeiros	R\$ 81,57	R\$ 83,01	R\$ 74,00	R\$ 79,53
44	70532	Unid	"A bolsa amarela", livro de Lygia Bojunga	R\$ 55,10	R\$ 48,00	R\$ 59,94	R\$ 54,35
45	70534	Unid	"A casa sonolenta", livro de Audrey Wood e Don Wood	R\$ 51,83	R\$ 75,00	R\$ 81,39	R\$ 69,41
46	70535	Unid	"A fabulosa Máquina de Amigos", de Nick Bland	R\$ 50,90	R\$ 32,55	R\$ 54,94	R\$ 46,13
47	70535	Unid	"A fantástica máquina dos bichos" de Ruth Rocha	R\$ 44,57	R\$ 44,00	R\$ 88,96	R\$ 59,18
48	70537	Unid	"A grande aventura de Maria Fumaça", livro de Ana Maria Machado	R\$ 63,65	R\$ 81,96	R\$ 65,00	R\$ 70,20
49	70538	Unid	"A limpeza de Tereza" de Sylvia Orthof	R\$ 66,17	R\$ 74,75	R\$ 113,54	R\$ 84,82
50	70539	Unid	"A maior flor do mundo" de José Saramago	R\$ 43,14	R\$ 95,91	R\$ 84,78	R\$ 74,61
51	70540	Unid	"A mulher que matou os peixes" de Clarice Lispector	R\$ 91,87	R\$ 82,15	R\$ 80,62	R\$ 84,88
52	70542	Unid	"Adivinha o quanto eu te amo?" Sam McBratney	R\$ 60,06	R\$ 77,90	R\$ 83,71	R\$ 73,89
53	70543	Unid	"Amoras", livro de rapper Emicida	R\$ 44,90	R\$ 22,82	R\$ 40,00	R\$ 35,91
54	70544	Unid	"Apertada e sem espaço" Júlia Donaldson	R\$ 35,00	R\$ 54,91	R\$ 63,85	R\$ 51,25
55	70546	Unid	"Até as princesas soltam pum" Ilan Brenman	R\$ 83,62	R\$ 81,91	R\$ 57,37	R\$ 74,30
56	70547	Unid	"Bing e o Enigma dos Países que se Separam" onit Mazer Sauerma	R\$ 66,49	R\$ 65,73	R\$ 58,00	R\$ 63,41
57	70548	Unid	"Bom dia todas as cores" Ruth Rocha	R\$ 70,95	R\$ 75,00	R\$ 46,00	R\$ 63,98
58	70549	Unid	"Chapeuzinho Amarelo" Chico Buarque	R\$ 28,58	R\$ 61,45	R\$ 79,74	R\$ 56,59
59	70550	Unid	"Cocô de Passarinho" Eva Fumari	R\$ 107,52	R\$ 88,55	R\$ 89,90	R\$ 95,32
60	70551	Unid	"Não me toca seu boboca" Andrea Viviana Taubman	R\$ 27,90	R\$ 42,00	R\$ 61,46	R\$ 43,79
61	70553	Unid	"Tenho monstros na barriga" Tonia Casarin	R\$ 74,90	R\$ 48,00	R\$ 101,65	R\$ 74,85
62	70555	Unid	"Como se fosse dinheiro" Ruth Rocha	R\$ 73,80	R\$ 77,03	R\$ 74,66	R\$ 75,16
63	70556	Unid	"Comunicação não violenta - técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais" Marshall B. Rosenberg	R\$ 107,40	R\$ 91,70	R\$ 119,69	R\$ 106,26
64	70557	Unid	"Das dores e já passou" Wagner Costa	R\$ 51,00	R\$ 55,99	R\$ 78,34	R\$ 61,78
65	70558	Unid	"De fora da arca" Ana Maria Machado	R\$ 87,30	R\$ 70,31	R\$ 55,52	R\$ 71,04
66	70559	Unid	"Donana e Titonho" Ninfa de Freitas Parreiras	R\$ 71,85	R\$ 48,20	R\$ 72,66	R\$ 64,24
67	70560	Unid	"Eleição dos Bichos" André Rodrigues	R\$ 66,06	R\$ 56,06	R\$ 84,83	R\$ 68,98
68	70561	Unid	"Flicts" Ziraldo	R\$ 34,14	R\$ 77,84	R\$ 66,16	R\$ 59,38
69	70562	Unid	"Lucia já vou indo" Maria Heloisa Penteado	R\$ 40,99	R\$ 56,57	R\$ 98,25	R\$ 65,27
70	70563	Unid	"Marcelo, Marmelo, Martelo" Ruth Rocha	R\$ 50,00	R\$ 45,76	R\$ 42,00	R\$ 45,92
71	70564	Unid	"Meu pé de laranja lima" José Mauro de Vasconcelos	R\$ 60,00	R\$ 43,00	R\$ 39,00	R\$ 47,33
72	70565	Unid	"O grifalo" Júlia Donaldson e Axel Scheffler	R\$ 35,94	R\$ 54,91	R\$ 55,90	R\$ 48,92
73	70566	Unid	"O homem que amava caixas" Stephen King	R\$ 47,92	R\$ 54,91	R\$ 30,57	R\$ 44,47
74	70567	Unid	"O menino maluquinho" Ziraldo	R\$ 31,86	R\$ 69,90	R\$ 53,00	R\$ 51,59
75	70568	Unid	"O monstro das cores" Anna Lienas	R\$ 80,00	R\$ 53,33	R\$ 44,35	R\$ 59,23
76	70569	Unid	"Olavo" Odilon Moraes	R\$ 19,80	R\$ 82,06	R\$ 51,30	R\$ 51,05



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone: (55) 999627604 –E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

77	70570	Unid	"Os dez sacizinhos" Ttiana Belinky	R\$ 62,75	R\$ 48,50	R\$ 53,89	R\$ 55,05
78	70572	Unid	"Quando mamãe virou um monstro" Joanna Harrison	R\$ 64,90	R\$ 68,30	R\$ 45,58	R\$ 59,59
79	70573	Unid	"Sinto o que sinto e a incrível história de Asta e Jaser" Lázaro Ramos	R\$ 67,00	R\$ 67,00	R\$ 43,18	R\$ 59,06
80	70635	Unid	"Tudo bem cometer erros" Todd Parr	R\$ 49,90	R\$ 28,22	R\$ 43,66	R\$ 40,59
81	70636	Unid	"Tudo bem ser diferente" Todd Parr	R\$ 49,90	R\$ 39,89	R\$ 28,22	R\$ 39,34
82	68413	Unid	Quebra cabeça cortado a laser, frutas e legumes	R\$ 24,90	R\$ 108,19	R\$ 24,45	R\$ 52,51
83	73604	Unid	Capa para encadernação, pct com 100 unid	R\$ 30,00	R\$ 34,00	R\$ 28,00	R\$ 30,67
84	73590	Unid	Estilete emborrachado 6"	R\$ 4,50	R\$ 5,75	R\$ 5,90	R\$ 5,38
85	73591	Unid	Lâmina em aço para estilete profissional, 18mm, embalagem com 10 unid	R\$ 2,16	R\$ 6,50	R\$ 9,33	R\$ 6,00
86	73592	Unid	Saco em papel celofane transparente, pct com 50 unid	R\$ 32,00	R\$ 50,00	R\$ 59,40	R\$ 47,13
87	69002	Unid	Marcador para quadro branco	R\$ 1,86	R\$ 2,19	R\$ 2,00	R\$ 2,02
88	73600	Unid	Cola Cascorez, embalagem de 1 Kg	R\$ 21,20	R\$ 16,73	R\$ 20,00	R\$ 19,31
89	68946	Unid	Cola glitter, não tóxica, 35 g	R\$ 2,95	R\$ 2,25	R\$ 6,09	R\$ 3,76
90	73602	Unid	Envelope kraft natural, 80g	R\$ 0,28	R\$ 1,15	R\$ 0,40	R\$ 0,61
91	68959	Unid	Extrator de grampos, tipo espátula	R\$ 1,56	R\$ 1,15	R\$ 1,36	R\$ 1,36
92	73603	Unid	Lápis de cor, caixa com 50 unidades	R\$ 8,15	R\$ 22,48	R\$ 35,20	R\$ 21,94
93	73621	Unid	Papel de presente em bobina couche, 60 x 100m	R\$ 91,00	R\$ 71,75	R\$ 88,00	R\$ 83,58
94	72577	Unid	Mastro de metal tri partido com ponteira niquelada em forma de bola	R\$ 395,00	R\$ 393,81	R\$ 348,43	R\$ 379,08
95	70694	Unid	Porta lápis em MDF cru	R\$ 4,72	R\$ 7,65	R\$ 7,78	R\$ 6,72
96	70419	Unid	Absorvente tripla proteção, embalagem com 32 unidades	R\$ 9,55	R\$ 26,80	R\$ 15,00	R\$ 17,12
97	68977	Unid	Grampeador, grampos 23/13	61,90	59,90	43,00	54,93
98	70696	Unid	Bandeja em MDF cru, 9mm, medindo aproximadamente 38 cm de comp. x 12 cm de atl. x 16,5 cm de larg.	R\$ 12,89	R\$ 15,00	R\$ 16,14	R\$ 14,68
99	70698	Unid	Caixa quadrada com tampa (tipo caixa de sapato), em MDF cru, chapa de 6mm d eespessura, medindo aproximadamente 10 cm de comp. x 5 cm de atl. x 10 cm de larg.	R\$ 25,50	R\$ 13,90	R\$ 9,90	R\$ 16,43
100	69070	Unid	Cola branca líquida, atóxica, fórmula a base de água e PVA, 100% lavável, com bico aplicador contra entupimentos e vazamentos, embalagem de 110g, com os dados de identificação do produto e prazo de validade (prazo de validade superior a um ano, contado da entrega do produto).	R\$ 4,16	R\$ 2,49	R\$ 1,65	R\$ 2,77
101	72076	Unid	Cola porcelana fria para biscuit, na cor branca, embalagem de 01kg.	R\$ 4,30	R\$ 6,27	R\$ 6,08	R\$ 5,55
102	72215	Unid	Lã de tricô, novelo com 110 gr, cor a ser escolhida na ocasião da solicitação	R\$ 5,26	R\$ 5,57	R\$ 14,99	R\$ 8,61
103	72089	Unid	Microsoft, tecido estampado, 100% poliéster, várias estampas com motivos para cobertores de bebê, dentre outros, a serem definidos por	R\$ 44,90	R\$ 35,00	R\$ 39,90	R\$ 39,93



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone: (55) 999627604 –E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

104	72092	Unid	Microsoft, tecido liso, 100% poliéster, várias cores, as quais serão definidas por ocasião da solicitação.	R\$ 44,90	R\$ 35,00	R\$ 39,90	R\$ 39,93
105	72102	Unid	Papel para Decoupage, medindo 49x34,3cm, nos modelos: gaiolas, flores, pássaros, peônias, hortências, rosas, kombi, cavalos, frutas, borboletas, costura, confeitaria, café, chá, bebê menina, bebê menino, animais variados, girassóis. Modelos a serem definidos na hora da compra.	R\$ 7,50	R\$ 7,40	R\$ 9,90	R\$ 8,27
106	70693	Unid	Porta Chave e cartas, em MDF cru, 9mm, medindo aproximadamente 30 cm de comp. x 17 cm de atl. x 9 cm de larg.	R\$ 5,00	R\$ 4,12	R\$ 10,00	R\$ 6,37
107	67888	Unid	Tecido juta, 100% natural, 1m de largura, cor cru.	R\$ 10,00	R\$ 13,50	R\$ 34,90	R\$ 19,47
108	70644	Unid	Tecido Oxford Liso, 100% poliéster, 1,50 m de largura aproximadamente, gramatura 255g/m², nas cores, branco, preto, azul turquesa, azul royal, amarelo, vermelho, verde, cinza, lilás, rosa bebê e a serem escolhidas na ocasião da compra.	R\$ 17,95	R\$ 17,95	R\$ 11,95	R\$ 15,95
109	72129	Unid	Tecido para patchwork, com motivos diversos, incluindo cupcake com cereja e galinhas, peça medindo 0,50x1,50m.	R\$ 10,95	R\$ 12,15	R\$ 15,14	R\$ 12,75
110	72219	Unid	Tinta para tecido, COM GLITTER, super resistência à lavagens, excelente cobertura, fixação a frio, com maior rendimento, embalagem 37 ml, cor a ser escolhida na ocasião da solicitação.	R\$ 11,00	R\$ 15,84	R\$ 17,00	R\$ 14,61
111	72220	Unid	Tinta para tecido, expansão a calor, para obter acabamento em relevo emborrachado, super resistência à lavagens, excelente cobertura, fixação a frio, com maior rendimento, com bico aplicador, embalagem 35 ml, cor a ser escolhida na ocasião da solicitação.	R\$ 15,84	R\$ 17,00	R\$ 16,72	R\$ 16,52
112	72218	Unid	Tinta para tecido, FLUORESCENTE, super resistência à lavagens, excelente cobertura, fixação a frio, com maior rendimento, embalagem 37 ml, cor a ser escolhida na ocasião da solicitação.	R\$ 15,84	R\$ 17,00	R\$ 16,72	R\$ 16,52
113	72216	Unid	Tinta para tecido, FOSCA, super resistência à lavagens, excelente cobertura, fixação a frio, com maior rendimento, embalagem 37 ml, cor a ser escolhida na ocasião da solicitação.	R\$ 15,84	R\$ 17,00	R\$ 16,72	R\$ 16,52
114	72078	Unid	Tinta fosca para artesanato, embalagem de 500 ml, cores diversas, a serem definidas por ocasião da solicitação.	R\$ 3,39	R\$ 5,75	R\$ 6,49	R\$ 5,21
115	70676	Unid	Linha de nylon, 100% poliamida, 0,20mm, rolo de 100 metros.	R\$ 6,45	R\$ 15,00	R\$ 6,10	R\$ 9,18
116	72109	Unid	Linha para crochê, nº 8/2, 100% algodão mercerizado, rolo com 1000m, cores a serem definidas por ocasião da solicitação.	R\$ 16,90	R\$ 15,50	R\$ 8,50	R\$ 13,63
117	72176	Unid	Linha de costura, em cone de 1829m ou 2000g, cores variadas a serem definidas por ocasião da solicitação.	R\$ 4,13	R\$ 4,50	R\$ 9,00	R\$ 5,88



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
Poder Executivo

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone: (55) 999627604 –E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

118	69010	Unid	Papel celofane, nas dimensões de 85X100cm gramatura 30g/m², cores transparente, azul, vermelha, verde, amarela e rosa, cor a escolher por ocasião da entrega.	R\$ 0,99	R\$ 2,40	R\$ 1,39	R\$ 1,59
119	68968	Unid	Folha de E.V.A., lavável, atóxico, nas dimensões 600x400x2mm, pacote com 10 unidades, nas cores azul celeste, branco, preto, rosa claro, rosa pink, verde, vermelho, marrom, azul royal, amarelo ouro e roxo, cor a escolher por ocasião da entrega.	R\$ 2,50	R\$ 1,19	R\$ 2,67	R\$ 2,12
120	74566	Unid	Tinta guache caixa com 6 cores sortidas, composição: resina vegetal, pigmentos orgânicos, carga mineral e conservante. Solúvel em água e com cores miscíveis entre si. Não tóxica. A embalagem primária deve conter 6 cores em tubos de 15 ml, e ter as seguintes indicações: composição, data de fabricação e validade, responsável técnico com registro no conselho regional de química e certificação/selo do INMETRO impresso na embalagem.	R\$ 2,48	R\$ 5,43	R\$ 5,09	R\$ 4,33

X - Adequação orçamentária:

A dotação orçamentária será: **2256 – Manutenção das Ações do Bloco de Proteção Social Especial – PAEFI, dotação: 873 (Material de consumo) e 874 (material, bem ou serviço para distribuição gratuita); 2311 – Manutenção das Ações do Bloco de Proteção Social Básica, dotação 875 (material de consumo) e 876 (material, bem ou serviço para distribuição gratuita).**

De acordo com o § 6º do artigo 75, da Lei 14.133/2021, as autoridades estão cientes da necessidade de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial, quando for o caso.

Santo Augusto-RS, 04 de junho de 2025

 Luísa Bandeira Bitencourt Oficial Administrativo	 Márcia Terezinha Fucilini Secretária
De acordo. Autorizo a instauração do procedimento licitatório:	
 Lilian Fontoura Deplere Prefeita Municipal	 Dilmar Antonio Mattioni Vice - Prefeito Municipal